



ORDEM DE SERVIÇO N° 004/2020

OBS. ESTE SERVIÇO FOI CANCELADO A PEDIDO DO SR. D. PRESIDENTE E DO SR. DICAFF, EM ATENDIMENTO A CONTENÇÃO DE DESPESAS IMPOSTA PELO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

SEI.COHAB.2020.00000655-21

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.881/20

() Processo Licitatório n° Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: GRÁFICA PATRICELLI CNPJ/MF. N° 01.522.211.0001-57			Contato: SR. ANGELO PATRICIELLI		
Endereço: RUA ALTEMIRO DE SOUZA LEITE		N° 137	Bairro: JD. EULINA		
Cidade: CAMPINAS	U.F.: SP.	CEP: 13063-050	Fone: (19) 3243-4585 E-mail: vendas@patricelli.com.br		
Prazo de Execução 15 DDL		Local De Entrega COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas//SP.		Condições de Pagamento 30 / 45 DIAS CONTADOS DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS	

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10.000	Serviços de Impressão Pastas de Regularização Fundiária, Medida Fechada 220x310mm., 4x0 Cores Só Frente Papel Couche 300grs., com Verniz Total Só Frente - Modelo 1: Impressão com Logo da Prefeitura de Campinas/Cohab.	0,8966	8.966,00
02	5.000	Serviços de Impressão Pastas de Regularização Fundiária, Medida Fechada 220x310mm., 4x0 Cores Só Frente Papel Couche 300grs., com Verniz Total Só Frente, Modelo 2: Impressão com Logo da Prefeitura/Cohab/Programa Cidade Legal.	0,8966	4.483,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 13.449,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. Antes da efetiva impressão dos Serviços objeto desta Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar as provas das Pastas para aprovação final desta COHAB;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura;
5. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de **RECUSAR** O(s) Serviços/Produtos/Materiais disponibilizado(s) e entregue(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00000655-21**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 13 de março de 2020.

ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP